

A ÉTICA PROFISSIONAL E OS VALORES PESSOAIS

Março / 2023

A Ética Profissional é assunto em muitas empresas, mas nem sempre é colocada em prática de forma devida pelos colaboradores, podendo ocorrer diversas transgressões e o estacionamento do desenvolvimento da empresa.

O respeito pelo próximo, as boas ações e o comprometimento com os interesses da empresa norteiam os pilares da ética profissional inabalável. Portanto, colaboradores capazes de construir relacionamentos de confiança, tanto com subordinados quanto com seus superiores, que cumprem as normas da empresa e que seus esforços resultem no crescimento da organização, embora sejam atitudes dentro dos padrões éticos, são colaboradores que devem ser valorizados.

O respeito é fundamental e faz parte das normas de ética profissional e se agrega aos valores pessoais. Palavras têm peso, tanto quanto atitudes, por isso, é fundamental ser cortês com todos ao redor. Ainda que, por vezes, seja preciso proferir críticas construtivas, é sempre esperado que isso seja feito de forma educada.

Nesse sentido, ressalta-se a importância do Código de Ética da PortosRio, por ser um instrumento de orientação para todos aqueles que, de forma direta ou indireta, contribuem para o desenvolvimento da Companhia.

Assim, vale lembrar alguns preceitos do Código de Ética da PortosRio.

CAPÍTULO I - Dos Princípios e Diretrizes Institucionais

Art. 2º - Todo colaborador, independentemente da posição ocupada na estrutura organizacional, deve manter conduta compatível com os princípios previstos na Constituição Federal, na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação correlata, neste Código de Ética e com os princípios da probidade, lealdade à instituição, decoro pessoal, urbanidade, boa-fé e impessoalidade, orientando o exercício de suas funções ao bem comum.

CAPÍTULO III - Dos Deveres do Colaborador da PortosRio - Art. 5º - itens:

II - velar pelos princípios e prerrogativas institucionais, escolhendo sempre a melhor e mais vantajosa opção para o bem comum;

IV - tratar com urbanidade as pessoas com as quais se relacione em razão do serviço, sendo vedado iludir ou tentar iludir qualquer colaborador ou cidadão que necessite de atendimento;

X - ser um agente facilitador e colaborador na implantação de mudanças administrativas e políticas de desenvolvimento da empresa;

XVII - cumprir e fazer cumprir o Código de Ética.

Sugerimos a leitura do Código de Ética da PortosRio sempre que houver dúvidas relacionadas à conduta ética. É preciso que cada um trate os demais como gostaria de ser tratado e faça a sua parte para o crescimento da Empresa em prol do seu próprio crescimento.